



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Municipal de
Administração
JADO NO PLACAR

07 / 11 / 2022

Bucília B. M. Vaz

DECRETO Nº. 1.344, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Revoga a exoneração de servidor público municipal, ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a exoneração do servidor público municipal **MARCELO ROCHA COELHO FILHO**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, **da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**, realizada por meio do Decreto Municipal nº 1.286, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal